



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO



"DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2007"

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO EM COMODATO DE BENS PATRIMONIAIS PERTENCENTES À CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, faz saber que o Plenário **APROVOU** na Sessão Ordinária realizada no dia 26 de Abril de 2007, e ela promulga o seguinte...

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º – O Poder Legislativo fica autorizado a conceder os seguintes bens de seu patrimônio para uso em comodato pelo Núcleo de Saúde Mental do Município, entidade ligada à Secretaria Municipal de Saúde:

01 (um) Microcomputador com processador Duron 1.4 Ghz.; 128 MB Memória DIMM; HD de 20 GB; Modem 56 K; Placa de Vídeo; Placa de Rede 10/100 Mbps; CD Rom 52X - 02 Caixas de Som - Monitor LG Digital Color 15; Drive de Disquete - Teclado - Mouse - Gabinete Satélite: cujo conjunto faz parte das Placas Patrimoniais sob n.ºs. 0592 e 0852 do Livro Registro de Patrimônios da Câmara.

Artigo 2º – No termo de contrato a ser firmado entre as partes deverá constar cláusulas e condições que assegure a efetiva utilização dos bens para a finalidade a que se destina e que não permita a sua transferência a terceiros.

Artigo 3º – A Cessão de uso em Comodato a que se refere este Decreto Legislativo terá sua validade até 31 de Dezembro de 2008, podendo ser prorrogado este prazo a critério do Presidente em exercício.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 27 de Abril de 2007.

Honestidade, humildade e trabalho por Guariba



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

A MESA DIRETORA

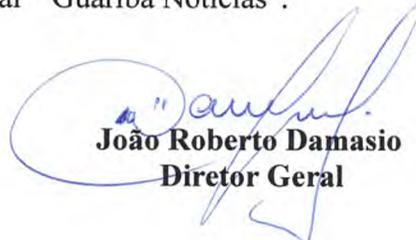

Alirio Ludovino do Natal
Presidente


Valdevino Alves de Almeida
Vice-Presidente

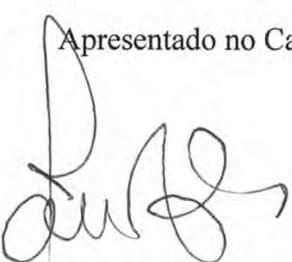

Cássio Aparecido Pereira
1º Secretário


Dorival Silva
2º Secretário

Registrado em livro próprio e publicado no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta mesma data, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, e mandado publicar no Jornal "Guariba Notícias".


João Roberto Damasio
Diretor Geral

Apresentado no Cartório de Registro Civil na sede da Comarca de Guariba, para arquivamento.


Luiz Marcelo Theodoro de Lima
Oficial Interino


OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DA
COMARCA DE GUARIBA - SP
Luiz Marcelo Theodoro de Lima
Oficial Designado

Honestidade, humildade e trabalho por Guariba